



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CABEDELO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital Nº 58/2023, de 31 de julho de 2023

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1ª CHAMADA DO PSCT 2023.2 VAGAS REMANESCENTES - CAMPUS CABEDELO

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus Cabedelo de acordo com as disposições da legislação em vigor divulga por meio deste o **RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **1ª Chamada do PSCT 2023.2 EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES**, convocados para os Cursos Técnicos Subsequentes do semestre letivo de 2023.2, informando quais candidatos tiveram DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA ou foram INDEFERIDOS na avaliação documental.

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Subsequentes.

1.2 2023.2, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.3 O resultado da análise documental será publicado no Portal do Estudante do IFPB, no ambiente de acompanhamento do Processo Seletivo, conforme endereço constante no ANEXO I deste edital.

1.4 Os motivos para indeferimento podem se dar por:

1.4.1 Falta* de documentação básica/outro, impossibilitando a análise;

1.4.2 Candidato (a) não originário de escola pública, em desacordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012;

1.4.3 Candidato(a) não atende aos requisitos de renda;

1.4.4 Candidato(a) não atende aos requisitos de PcD;

1.4.5 Candidato(a) não atende aos requisitos de PPI;

1.4.6 Candidato(a) não atende aos requisitos de ARA.

**Observação: Por falta ou pendência de documentação entendem-se casos em que o candidato não anexou a documentação devida, ou anexou documentação divergente, ou ainda quando a documentação não foi digitalizada na íntegra, ou quando foi digitalizada de forma ilegal.*

1.5 Os candidatos que tiveram a documentação **INDEFERIDA** poderão interpor recurso entre os dias 01 e 02 de agosto de 2023, conforme cronograma estabelecido no edital de convocação desta chamada, Edital, <https://www.ifpb.edu.br/cabedelo/editais/ensino/2023-1/edital-ndeg-54-2023-direcao-de-ensino> e deverão fazê-lo através:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CABEDELO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital Nº 58/2023, de 31 de julho de 2023

1.6 Os recursos deverão ser enviado via *Google Forms* pelo seguinte link:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSedSEQVJC3U1UD6NdZMMHJsJglOt_H20x4RbL6lKrNoEvJu8A/viewform

1.5.1 Os documentos a serem anexados poderão ter no máximo 10MB de tamanho e serão aceitos os seguintes formatos: PDF, ou JPEG, ou JPG, ou TIFF, ou PNG.

1.5.2 Não serão aceitos recursos e/ou documentos encaminhadas por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

1.5.3 Não haverá recurso contra o resultado do recurso.

1.7 Os demais candidatos participantes desta 1ª Chamada do PSCT 2023.2 VAGAS REMANESCENTES – CAMPUS CABEDELO que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados na seguinte situação:

- **Documentação Deferida** – situação em que o candidato estará apto a ser matriculado na vaga para o campus/curso/turno/cota para o qual concorreu, **desde que permaneça dentro do número de vagas após publicação do resultado final;**
- **Não compareceu** – candidato convocado na chamada, mas que não efetivou o envio da documentação dentro do prazo estabelecido.

1.7. **O resultado final será publicado após a análise dos recursos interpostos pelos candidatos que tiveram a documentação indeferida**, conforme cronograma estabelecido no edital de convocação para pré-matrícula, podendo alterar o resultado preliminar, conforme o subitem 1.6.

1.8. Os candidatos listados nas situações do subitem 1.6 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual concorreram, dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da site do IFPB – Campus Cabedelo, nos endereços eletrônicos: <https://www.ifpb.edu.br/cabedelo> e <https://www.ifpb.edu.br/ifpb/cabedelo/editais> eventuais atualizações referentes a confirmação de matrícula após análise dos recursos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CABEDELO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital Nº 58/2023, de 31 de julho de 2023

- 2.2. A participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.
- 2.3. Este Edital estará disponível na internet no Portal do Estudante do IFPB (<https://www.ifpb.edu.br/ifpb/cabedelo/editais>) e na página do campus Cabedelo (<https://www.ifpb.edu.br/cabedelo>)
- 2.4. A não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.
- 2.5. O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/cabedelo/ensino/calendario-academico>.
- 2.6. Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.
- 2.7. Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.
- 2.8. Os casos omissos serão solucionados por IFPB – Campus Cabedelo ou Diretoria de Educação Profissional (DEP-RE).

Cabedelo - PB, 31 de julho de 2023.

Ana Lígia Chaves da Silva
Diretora de Desenvolvimento de Ensino
IFPB – Campus Cabedelo

ANEXO I

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1ª CHAMADA DO PSCT 2023.2

CAMPUS: CABEDELO

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO (24 VAGAS) AMPLA CONCORRÊNCIA

CLAS.	NOME	RESULTADO	MOTIVO
1	Raian Lucas Alves Soares	NÃO COMPARECEU	
2	Mirtes Alves Dias	NÃO COMPARECEU	
3	Glauber Felipe Nunes de Lima	DEFERIDO(A)	-
4	Luis Gustavo da Silva Alves	NÃO COMPARECEU	
5	Maria Suenia de Susa Justino	DEFERIDO(A)	-
6	Danilo dos Santos Xavier	DEFERIDO(A)	-
7	Ricardo da Silva Nascimento	NÃO COMPARECEU	
8	Emmanuel Alessandro Gomes Pessoa Diniz	DEFERIDO(A)	-
9	Fabiana de Andrade Gomes	INDEFERIDO(A)	Faltou verso do histórico e certidão de quitação eleitoral.
10	Linyedson Yvison de Medeiros	DEFERIDO(A)	-
11	Sávio Lino dos Santos	NÃO COMPARECEU	

ANEXO I

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1ª CHAMADA DO PSCT 2023.2

TÉCNICO EM QUÍMICA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO (25 VAGAS)

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLAS.	NOME	RESULTADO	MOTIVO
1	Joan dos santos Benedito	NÃO COMPARECEU	
2	Pierry Indiontan do Nascimento Alves Pereira	NÃO COMPARECEU	
3	Maria Elizabeth de lima Santana	INDEFERIDO(A)	Faltou certificado de quitação eleitoral válido.
4	Rosieudo Leite da Silva	DEFERIDO(A)	-
5	Franklin André Barbosa Macário dos Santos	DEFERIDO(A)	-
6	Edvania Bezerra da Silva	DEFERIDO(A)	-
7	Jomara Lopes de Oliveira	NÃO COMPARECEU	
8	Manuela Dornelas Vasconcelos	DEFERIDO(A)	-